



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 2024

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1299

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**LEI N.º 2134,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2.024, aprovou por cinco votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 023/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL					
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO					
23.695.00010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1110.000				130.000,00
TOTAL						R\$ 130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL					
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO					
23.695.00010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1110.000	168			130.000,00
TOTAL						R\$ 130.000,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através de
<https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.